



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 546/2019

Requer informações acerca dos depósitos do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do período de novembro de 2018 a julho de 2019, dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que todo trabalhador com carteira assinada contratado pelo regime CLT, conta com os valores depositados do FGTS mês a mês, visto que muitos desses trabalhadores utilizam seu FGTS para amortização de parcelas de casas, apartamentos etc...

CONSIDERANDO por fim conforme prevê a lei 8036/90 no seu artigo 15, todos os empregadores estão obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8% (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública vem efetuando regularmente os recolhimentos do FGTS dos servidores públicos celetistas de novembro de 2018 a julho 2019? Caso a resposta seja negativa, qual motivo do não recolhimento? Sendo positiva encaminhar cópia dos comprovantes de depósitos;

2º) Caso a resposta do item nº1 seja positiva, o FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é recolhido de qual forma, ou seja esta sendo recolhido até o dia 7 (sete) de cada mês?

3º) Sendo a resposta do item nº1 negativa, informar todos os períodos que não foram realizados ou quitados o recolhimento do FGTS do ano de 2018 a julho 2019 por parte da Administração Pública ?Enviar relatório contendo os respectivos valores de cada mês.

PROTÓCOLO 5264/2019 - 15/08/2019 09:16



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Existe data prevista para quitação do recolhimento do FGTS? Informar a previsão. Sendo a resposta negativa, justifique.

5º) Ainda em caso negativo da questão nº1, quem determinou que os depósitos deixassem de ser efetuados?

6º) Qual é o montante total, até a data de 31 de julho de 2019 para quitação do FGTS dos servidores públicos municipais?

7º) Caso os recolhimentos do FGTS, não venham ocorrendo por parte da Administração Pública, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais tem conhecimentos de tal fato? Existe algum termo do acordo? A Administração Pública tem previsão da data e forma para quitação dos recolhimentos do FGTS aos servidores? Informar detalhadamente

8º) Encaminhar as guias de recolhimento do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos servidores públicos municipais do período de novembro de 2018 a julho de 2019;

9º) Enviar relatório de encargos dos servidores públicos municipais do período de novembro de 2018 a julho de 2019;

10º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de agosto de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-



PROTÓCOLO 5264/2019 - 15/08/2019 09:16